

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
PROCESSO Nº 98/2021

ANGELA MARIA PUERARI, Diretora de Administração, conforme **Decreto Municipal nº 3479/2018**, e **JANAYNA GOMES SILVINO**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, justificam o presente termo de Dispensa de Licitação mediante as seguintes considerações:

Considerando que atualmente o atendimento à COVID-19 está sendo realizado na Unidade Mista de Pronto Atendimento – P.A 24 Horas. Como a COVID-19 é uma doença altamente contagiosa, precisamos separar os espaços de atendimento para evitar o contágio de pacientes que procuram a unidade por outras queixas;

Considerando que a divisão dos espaços físicos da Unidade Mista de Pronto Atendimento em área contaminada e área limpa vem limitando o fluxo de atendimento nesta unidade, fato preocupante, visto que aproxima-se a temporada de verão, onde o fluxo de atendimentos aumenta consideravelmente;

Considerando que a criação de um espaço destinado exclusivamente ao atendimento, testagem e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, possibilitará maior agilidade na triagem e atendimento dos casos suspeitos, além de maior precisão na execução do protocolo de isolamento e monitoramento;

Considerando que o imóvel está localizado em frente ao Pronto Atendimento, uma posição estratégica que facilita o acesso e o encaminhamento de pacientes com casos mais graves, que necessitam de internação ou oxigênio;

Considerando que a locação deste imóvel, vem abranger as necessidades de espaço e fluxo de atendimento da equipe que será referência na linha de frente ao combate do COVID-19 em nosso município, proporcionando a reorganização dos atendimentos da Atenção Primária de Saúde, proporcionando maior segurança aos profissionais de saúde e pacientes, garantindo ampliação do acesso aos serviços de saúde;

Considerando que o respectivo imóvel já vinha sendo locado por outra secretaria municipal, a qual realizou melhorias e adaptações no local que serão bem aproveitadas para o fim que se destina;

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, e que o locador se propôs a manter o valor avaliado no início deste ano de 2021, conforme 03 (três) avaliações realizadas pela empresa e corretores:

- a) **AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.708.208/0001-33, avaliado pelo engenheiro civil Bruno Molinari Trica, CREA/PR-165.327/D, CREA/SC158.757-8, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais);
- b) **DIOGO TOLFO MANSUR**, CRECI Nº 37862/SC, no valor de R\$ 2.597,05 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos);
- c) **APARECIDO DE CASSIO FERREIRA DE SOUZA**, CRECI 22.661 SC, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Considerando o Parecer Jurídico nº 237/2021 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

1. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei n 8.666/93.

2. OBJETO: Locação de um imóvel (em caráter de dispensa de licitação), constituído de um imóvel edificado com uma construção em alvenaria tipo sala comercial contendo área total construída com 118,40m², distribuídos em 05 (cinco) salas, 04 (quatro) banheiros, 01 (uma) copa, varanda aos fundos, localizado na Rua Mariana Michels Borges, nº 704, Lote nº 24 da Quadra nº 63, do Balneário Jardim Pérola do Atlântico, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá, sob a matrícula de nº 10.384 – Livro nº 02 – Ficha nº 01.

3. FINALIDADE: Ocupação e instalação do Centro de Referência COVID-19.

4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO EFUNDAMENTO DAS DESPESAS: O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
Fundo M.Saúde	553	014	001	010	304	013	2120	02382200	33903339

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 05/11/2021, finalizando-se em 05/11/2022, podendo ser prorrogado ou renovado, ou rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da Administração Pública.

7. LOCADOR: ELDA DE SOUZA, brasileira, solteira, professora, portadora do CI.RG nº 4.431.073 SESP/SC e CNPF/MF nº 068.228.779-24, residente e domiciliada à Rua Henrique Vigarani, nº 90, Bairro: Barra do Rio, na cidade de Itajaí/SC, representada neste ato, conforme procuração, pela empresa **SACARA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.339.402/0001-79, com sede a Rua XV de novembro, nº 972, Centro na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu diretor o Sr. **DANIEL JOSÉ GALIANO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CIRG nº 3.017.722-3 SESP/PR, e do CNPF: 487.957.049-49, com procuração substabelecida para a Sra. **CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKI**, portadora da CI.RG nº 5.372.197-4 SESP/PR, inscrita no CPF: 750.417.409-25 assinando em conjunto com a Sra. **NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL**, portadora da CI.RG nº 3.344.435/4 SESP/PR, e inscrita no CPF: 451.878.439-15.

Itapoá, 03 de novembro de 2021.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE